



## Reunião com Gerente de Atendimento

O Simerj reiterou, através de ofício, o pedido de reunião com a Gerência de Atendimento e finalmente a empresa, após contato telefônico, sinalizou com a marcação da mesma.

A empresa nos solicitou a indicação de três possíveis datas no mês de outubro para a marcação, informando que no mês de setembro seria inviável devido ao volume de trabalho na empresa. Então, indicamos os dias 02,03 e 04 de outubro, sendo confirmado o dia 03/10, às 11 horas.

Na pauta discutiremos a situação das quebras de caixa que estão gerando advertências e “rankiamento”; os “desvios” de valores das passagens; a situação operacional do CSM, da Bilheteria e do Ônibus, além é claro da apresentação oficial do novo gerente.

Esperamos que a reunião seja produtiva, à medida que os problemas no setor se acumulam, principalmente na Bilheteria.

Companheiros (as), caso vocês queirão deixar alguma sugestão é só fazer contato através do email: [faleconscos@simerj.org.br](mailto:faleconscos@simerj.org.br) que encaminharemos para a reunião garantindo o seu sigilo.

## Equiparação dos OLI's

Enfim, depois de muita luta do Sindicato dos Metroviários, a empresa equiparou os OLI's com os OLEX's.

O simerj informa aos companheiros OLI's, contemplados com a equiparação salarial no último Acordo Coletivo, que os valores das diferenças salariais deverão ser pagos junto com os vencimentos do mês de setembro.

Pedimos especial atenção na verificação das diferenças a serem pagas para que não haja dúvidas nem prejuízos futuros. Estaremos à disposição dos companheiros para esclarecimentos, através do tel.: 2532-0331 ou do email: [simerj@simerj.org.br](mailto:simerj@simerj.org.br).

**Parabéns pela justa equiparação companheiros!**

## Explicando o Acordo Coletivo Cláusula 37 ° - Auxílio Material Escolar

Este ano não haverá antecipação da parcela do Auxílio Material Escolar e o pagamento será efetuado em janeiro /2013 . O valor total será de R\$ 550,00, portanto vamos nos programar para a apresentação dos comprovantes fiscais até dia 10 de janeiro do citado ano, assim, a empresa procerá o reembolso dos valores.

Quem tem direito a receber o auxílio são os filhos e cônjuges matriculados em instituição oficial de ensino FUNDAMENTAL, ressaltando que o benefício não é cumulativo quando ambos os cônjuges forem empregados da empresa.

Pedimos a todos os empregados que têm direito ao benefício que fiquem ligados para garantir o Auxílio Material Escolar.

**Breve os diretores do Simerj disponibilizarão os convites.**

**Aguardem!**



**Dia do Metroviário  
26 DE OUTUBRO**



**Inauguração nova sede do Simerj**

**Churrasco liberado**

**Convite:**

**Associados e Dependentes = R\$ 5,00**

**(Com direito a 2 tíquetes de cerveja)**

**Não Associados = R\$ 10,00**



**Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira**

**Entre as estações de Estácio e Afonso Pena**



**A PARTIR DAS 15 HORAS**

## Conselho dos Aposentados

Reunião do Conselho dos Aposentados Dia 10/10/2012, às 10: 00 horas  
Na Nova sede do Simerj - Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira  
Entre as Estações de Estácio e Afonso Pena

# LINHA DIRETA



Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - nº 10- Filiado à FENAMETRO

[www.simerj.org.br](http://www.simerj.org.br) - [simerj@simerj.org.br](mailto:simerj@simerj.org.br) - tel.: (21) 2532-0331 - fax: (21) 2262-7409

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP 20260-030 - Rio de Janeiro

## Sindicato dos Metroviários, a Mobilidade Urbana e as Eleições Municipais

**ELEIÇÕES  
2012**

Apesar de tudo que é dito e publicado pela grande mídia, que insiste em denegrir as principais instituições do país, tentando jogar a auto-estima do povo brasileiro para baixo, dependendo de quem estiver no comando, é inegável que existe hoje um sentimento de otimismo bem mais forte que nos anos 90; provavelmente esse comportamento se dá pelo fato da grande mídia, não estar se sentindo contemplada como sempre foi junto a alguns governos autoritários, liberais e/ou neoliberais.

Apesar de tudo e de todos, não podemos esquecer que, eleições municipais no Brasil só sofreram interrupção nos hiatos autoritários, entre 1930 e 1945 e nos 21 anos de ditadura, a partir de 1964, com exceção dos municípios considerados “de segurança nacional” pela ditadura militar.



da época em que íamos para as ruas em passeata, pedir eleições gerais. Hoje, tenta-se diminuir a importância do comparecimento às urnas para votar, tentando passar uma imagem que todos os políticos são iguais, corruptos e só querem “se

dar bem”. É importante pensar bem, refletir sobre o que de bom foi e o que está sendo feito, para refletir sobre a necessidade de continuidade ou não dos governantes e parlamentares municipais, não se deixando levar por propaganda e editoriais dos poderosos, que embutem seus interesses em falsas ideologias, preconceitos e falsos moralismos de ocasião.

Somos todos cidadãos e profissionais metroviários e temos nossos interesses pessoais, profissionais e políticos também, por que não? Afinal de contas estamos incluídos dentro de um todo, queiramos ou não, portanto, companheiros, é importante verificar os candidatos com propostas e/ou um passado ligado ao desenvolvimento da cidadania, inserido no contexto de mobilidade urbana, transportes de massa, em consonância com o desenvolvimento da cidadania. Cabe aos eleitores votar nos candidatos comprometidos em mudar este estado de coisas. Vote certo.



## Contribuições Sociais Irregulares - FGTS/INSS

Diversos metroviários aposentados que entraram em listas de demissões e não foram efetivamente demitidos, estão com os valores dos depósitos mensais referentes ao FGTS indisponíveis, por causa da inércia da empresa em enviar à Caixa Econômica Federal um ofício comunicando a real situação para efeito de liberação desses valores. A RIOTRILHOS efetua mensalmente os depósitos nas contas, porém, a Caixa não faz o repasse para as contas correntes por considerar esses metroviários demitidos e, em conseqüência, só poderiam dispor dos valores após a efetiva demissão. Há casos que estão nessa situação há mais de 1 ano. Entramos em contato com a Caixa que informou sobre a necessidade da remessa de uma correspondência com a informação sobre a situação real/atual para que ela possa normatizar a situação dos companheiros. Repassamos à

DIVAP/FOLHA essas informações no sentido de providenciar a remessa dos ofícios à CEF. Estamos aguardando providências da área de pessoal para a regularização da situação. Em relação ao INSS, situação idêntica ocorre com companheiros demitidos que também tiveram suas demissões tornadas sem efeito, ou seja, retornaram a situação original, com todos os direitos, no entanto, a RIOTRILHOS não recolheu o INSS, ficando pelo menos 1 mês em aberto. Este fato foi identificado, mas mesmo após diversas tentativas de solução junto a Divisão de Pessoal da RIOTRILHOS, não logramos êxito. O argumento utilizado pela empresa é que o mês sem recolhimento não causaria prejuízos na aposentadoria. É necessário que a empresa, através da área de pessoal, providencie os recolhimentos, restabelecendo o direito dos empregados.

## Fator Previdenciário

**Quanto menor a idade na hora de se aposentar, menor é o valor da aposentadoria**

Você sabe como funciona o Fator Previdenciário e como ele afeta - e bastante - o valor que um cidadão passa a receber quando se aposenta?

O Fator Previdenciário foi criado com a finalidade de desestimular a aposentadoria precoce dos cidadãos. Através de uma fórmula que faz uma estimativa de quanto o cidadão ainda tem de vida depois de se aposentar, o Fator Previdenciário reduz o valor da pensão a ser paga de acordo com a idade na hora de requerer o

benefício. Para resumir: quanto menor a idade de aposentadoria, maior o redutor. O problema é que isso prejudica - e muito - aqueles que começaram a trabalhar cedo. Mesmo tendo trabalhado anos suficientes para conquistar o benefício, esses cidadãos acabam tendo uma redução muito grande no valor de sua aposentadoria. Hoje, quem se aposenta acaba tendo que conseguir um meio de complementar a sua renda, pois o dinheiro da aposentadoria não é suficiente.

## Dissídios Coletivos

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio de Melo, determinou o sobrestamento do processo, no qual pedimos ajuizamento de dissídio coletivo de 2004, em recurso extraordinário com agravo, aguardando o julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade sobre a Emenda Constitucional nº 45/2004, que tornou exigível “comum acordo” para o ajuizamento de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho, e em outros processos impetrados por outras entidades para que possa, posteriormente, pronunciar-se, em definitivo. Esta decisão valerá para todos os demais pedidos de dissídio.

## Novo Diretor de Engenharia

Tomou posse no cargo de Diretor de Engenharia da RIOTRILHOS, o Arquiteto Heitor Lopes de Souza Junior, oriundo dos quadros RIOTRILHOS, há cerca de 30 anos. Ocupou cargos de chefias na Divisão de Documentação - DIDOC - Divisão de Projetos Cíveis - DICIV. Parabenzamos ao novo Diretor e esperamos que em sua gestão sejam retomadas e revitalizadas as atribuições técnico administrativas, para as quais possuímos empregados com amplo conhecimento e experiência na construção, montagem e colocação em operação de novas linhas, novas estações do sistema metroviário.

## Nota de Falecimento

Comunicamos o falecimento do companheiro Aguiar (DIVAP). Seu sepultamento foi dia 17/09, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque. Nossos sinceros sentimentos aos familiares e amigos.



## Festa para o trem novo É hora do presidente melhorar a imagem

Está previsto para o dia 28 de setembro uma festa para comemorar o início da operação dos novos trens, longe de querer abrir uma discussão em relação a esse “negócio da China”, gostaríamos que todos atentassem para a forma **personalista** que a referida festa está se caracterizando. Parece clara a intenção de fazer do evento uma forma de melhorar a imagem do “nosso Presidente”, devido a esperança que foi alimentada por muitos metroviários e que não se tornou realidade. Aquele que afirmava que não precisava que ninguém cuidasse de seus filhos, inclusive, bradando em alto e bom tom “**dos meus filhos cuidado eu**”, simplesmente os abandonou quando eles mais precisaram. A decisão de manter uma PLR que produz um verdadeiro abismo entre os seus empregados foi

um chute na canela dos seus “filhinhos”, até por que, novamente os trabalhadores do Metrô Rio cumpriram a sua parte, inclusive fazendo inúmeras adequações para que tudo desse certo.

**Senhor Presidente!**

O Senhor não deve somente fazer a festa, deve agradecer também a Deus todos os dias pelo labor desses empregados, que mesmo tão mal remunerados continuam cumprindo o seu papel diariamente com dignidade e afínco.



foto: site G1

## Metrô Rio demite gestante de 8 meses

**Que o Metrô Rio comete verdadeiros absurdos quando se trata em cumprir a lei e humanizar o trato com seus funcionários, isso todos nós já sabemos.**

Mas, agora, a empresa se superou no quesito ilegalidade. Depois de admitir funcionária no sexto mês de gestação - cabe lembrar que não

existe ilegalidade na contratação de gestante - a empresa resolveu demiti-la depois de 2 meses, ou seja, as vésperas do nascimento do bebê, alegando que a funcionária da bilheteria teve quebra de caixa.

Lembramos a empresa que o TST, através de súmula, reiterou a proibição de demissão de gestante, mesmo que ela esteja no

período de experiência de 90 dias. Segundo o TST, a dispensa só poderá ocorrer depois de cinco meses após o parto.

O Simerj esta a disposição da funcionária para todos os esclarecimentos. Vamos cobrar da empresa a apuração dessa ilegalidade para que outras não venham a acontecer.

## Sem consciência ecológica

O Metrô Rio cortou diversas árvores no pátio do CCO. Os restos “mortais” das árvores ficaram amontoados no terreno do antigo RioAtiva, local onde será construindo

o pátio para os trens novos. Mesmo que a empresa nos diga que replantar as árvores cortadas em outro local, ou então, diga que a partir de agora contribuirá efetivamente para algum

projeto de reflorestamento, ainda sim, essas árvores vão demorar anos para igualar as condições das que foram cortadas, além de crescerem em outro local.